

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

PROCESSO Nº 059 |2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013|2025

**ARP Nº 36/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PIRAÚBA E A EMPRESA JC
TEIXEIRA & CIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA, com Paço Municipal na Rua Opemá, nº 10, centro, Piraúba/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari, nomeada pela Portaria nº 193/2025 de 09 de Abril de 2025, portador da matrícula funcional nº 5434, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 013/2025, processo administrativo nº 059/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **JC TEIXEIRA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.737.131/0001-33, com sede na Rua Benjamin Sotero de Oliveira nº 33, centro, Paula Cândio-MG, neste ato representado por ELTON CÁSSIO TEIXEIRA, nacionalidade, Sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº 065.237.396-86, tendo por endereço eletrônico jcteixeira_33@hotmail.com, conforme atos constitutivos da empresa, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Hortifrutigranjeiros**, na forma especificada no Termo de Referência, anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 013|2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓD.	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0001	0335	ABACATE - Íntegro, firme e aspecto fresco. Casca de coloração verde-oliva e brilhante, polpa espessa e cremosa, de coloração verde amarelada. Os frutos devem parecer pesados em relação ao tamanho. Não devem apresentar umidade, dano por praga, defeito de casca grave, ferimento, podridão, nem queimado de sol. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos.	KG	250	R\$ 8,94	R\$ 2.235,00
0002	0336	Abacaxi - Espécie tipo pérola. Polpa amarelada. Produto de qualidade e íntegro. Tamanho e coloração uniformes e adequado desenvolvimento. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, amassado, coroa fasciada, ferimento, defeito de polpa, queimadura de sol, passado, sem coroa ou imaturo) e corpos estranhos.	UN	2130	R\$ 9,64	R\$ 20.533,20
0003	0337	Abóbora Moranga - Íntegro e aspecto fresco, com casca grossa, cor verde escura, firme e brilhante, haste aparada, polpa alaranjada. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias	KG	750	R\$ 4,19	R\$ 3.142,50



		(ferimento, manchado, podridão) e corpos estranhos.				
0004	0338	Abobrinha Italiana - Íntegro e aspecto fresco, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de fungos, indícios de germinação, umidade, sujidades, avarias (ferimento, dano por praga, virose, passado, murcho, podridão) e corpos estranhos.	KG	600	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
0005	0339	Alface Lisa - Íntegro e aspecto fresco, com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas; cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, mancha na folha interna, passado ou murcho) e corpos estranhos.	UN	1400	R\$ 4,89	R\$ 6.846,00
0006	0340	Alho Graúdo com Casca - Íntegro e aspecto fresco. Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes e sem machucado. Não deve haver sinal de dente brotado, chocho, com podridão, murcho, ferimento, passado ou mofado. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos.	KG	1500	R\$ 29,79	R\$ 44.685,00
0007	0341	Almeirão - Íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com	Molho	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50



		todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos.				
0008	0342	Banana Prata - Íntegro e aspecto fresco. Fruta bem desenvolvida, devendo estar macia, de pontas verdes. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Poderá ser solicitada em penca ou despencada (individualizadas, devendo ser cortada verde de forma a preservar a integridade da casca para proteção da fruta), conforme necessidade. Isento de umidade, sujidades, avarias (passado, ferimento, podridão, dano por praga) e corpos estranhos.	KG	7500	R\$ 4,89	R\$ 36.675,00
0009	0344	Batata Baroa - Íntegro, aspecto fresco, firme, com casca fina e lisa. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (sem escurecimento, ferimento, podridão, deformação grave) e corpos estranhos.	KG	400	R\$ 17,94	R\$ 7.176,00
0010	0345	Batata Doce - Sem danificações físicas, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	800	R\$ 5,54	R\$ 4.432,00
0011	0343	Batata Inglesa - Íntegro, aspecto fresco. Tipo Monalisa. Lavada e escovada, lisa, graúda, firme, com tamanho desenvolvido e uniforme. Devem ter cor, aroma, sabor e	KG	3500	R\$ 6,79	R\$ 23.765,00

		textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (livre de brotos, podridão, esverdeamento, ferimentos, defeitos de polpa e danos por praga) e corpos estranhos.				
0012	0346	Beterraba - Íntegro, aspecto fresco. Lavada, com casca lisa, firme (sem lesões de origem física ou mecânica), com tamanho desenvolvido e uniforme. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (nem estar passado ou murcho) e corpos estranhos.	KG	500	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00
0013	0347	Brócolis - Íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, manchados, folhas murchas) e corpos estranhos.	KG	900	R\$ 7,32	R\$ 6.588,00
0014	0348	Cebola Branca - Íntegro de aspecto fresco. Devem estar limpas, firmes, com a cor brilhante. A haste deve estar bem seca e não ter brotos, ferimento, podridão nem perda de catáfilo interno. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos.	KG	2500	R\$ 3,60	R\$ 9.000,00

0015	0349	Cebolinha Verde - Íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelado ou murcho) e corpos estranhos.	Molho	1600	R\$ 2,99	R\$ 4.784,00
0018	0353	Couve Flor - íntegro e aspecto fresco. Apresentar cor branca ou no tom creme, limpa, sem manchas, firme, com folhas verdes em bom estado, talos firmes e brilhantes. A coloração amarelada e florzinha dispersas sem sinal de amadurecimento excessivo. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (não deve apresentar ferimento ou podridão) e corpos estranhos.	UN	200	R\$ 12,39	R\$ 2.478,00
0019	0352	Couve Manteiga - Íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos.	Molho	550	R\$ 4,54	R\$ 2.497,00
0020	0354	Espinafre - íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a	Molho	50	R\$ 9,94	R\$ 497,00

		manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos.				
0021	0355	Goiaba Vermelha - Íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, com polpa firme. Com aroma, cor, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, danos por praga, defeito de casca grave, ferimento e podridão.	KG	3000	R\$ 6,49	R\$ 19.470,00
0022	0356	Inhame - Íntegro e aspecto fresco. Com cor, aroma, sabor e textura característicos; com casca que solte facilmente, polpa branca, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. De tamanho médio a grande. Não deve estar aguado. Isento de umidade, sujidades, avarias, sinais de germinação e corpos estranhos.	KG	1000	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
0025	0359	Limão Tahiti - íntegro, de casca lisa e brilhante, aspecto fresco, com aroma, cor, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Deve ser isento de oleocelose, podridão, umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. Não deve ser imaturo, seco nem passado.	KG	410	R\$ 4,99	R\$ 2.045,90
0026	0365	Maça Galla - Íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte.	KG	2500	R\$ 7,89	R\$ 19.725,00

		Isento de umidade, sujidades, avarias (defeito de polpa, ferimento, podridão, amassado) e corpos estranhos.				
0027	0360	Mamão Formoso - Íntegro. Deve ter casca lisa e brilhante, com aroma, cor, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Deve ser isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, ferimento, defeito de polpa e podridão. Não deve ser imaturo.	KG	600	R\$ 9,94	R\$ 5.964,00
0028	0361	Mamão Havaí - Íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, defeito de polpa, podridão, imaturo) e corpos estranhos.	KG	500	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
0030	0363	Mandioca Descascada - Íntegro e aspecto fresco. Mandioca descascada, obtida a partir da raiz da mandioca de mesa (também conhecida como mandioca mansa, aipim ou macaxeira) que deverá ser submetida aos processos de seleção, lavagem, corte, descascamento, sanitização, centrifugação, congelamento e embalamento, não devendo conter aditivos de qualquer natureza, sendo tolerada a adição do ácido cítrico e/ou ácido ascórbico para evitar o escurecimento do produto. Com cor, aroma, sabor e textura (macia) típicos do produto, com polpa branca ou amarelada. De cozimento rápido. Não deve estar aguada. Isento de sujidades, avarias, corpos estranhos, estrias vasculares	KG	1100	R\$ 5,94	R\$ 6.534,00

		azul-escuras, fermentações, bolores ou substâncias nocivas à saúde. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar temperatura de congelamento: -18°C. O produto deverá ser transportado em condições higiênico sanitárias adequadas, em veículo refrigerado ou caixa isotérmica que mantenha a temperatura de congelamento. Embalagem primária resistente, íntegra (inviolada), transparente (polietileno/polipropileno) e atóxica contendo 1kg de peso líquido do produto.				
0032	0366	Maracujá Azedo - Íntegro. Deve ter casca lisa e brilhante, com aspecto fresco, não passado, imaturo nem seco; com cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Não deve apresentar umidade. Deve ser isento de sujidades, avarias (podridão, ferimento, deformação grave), corpos estranhos.	KG	1000	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
0033	0367	Melancia Graúda - Íntegro e aspecto fresco. Melancia oval, comum. Deve ter casca lisa e brilhante. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, ferimento, virose, passado, amassado, com polpa branca, com deformação grave, oco,	KG	6000	R\$ 5,59	R\$ 33.540,00

		queimado de sol, imaturo) e corpos estranhos. A unidade deve conter de 12 KG a 15 KG.				
0035	0369	Milho Verde In Natura - Deve estar fresco, com as folhas bem verdes e o cereal marrom escuro, com a ponta inferior da espiga afilada e macia. O produto deve estar com cor, sabor, odor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Não deve estar passado, com podridão ou dano por praga.	KG	1500	R\$ 9,35	R\$ 14.025,00
0036	0370	Ovo Branco - Íntegro e aspecto fresco. Ovo de galinha, com superfície lisa e limpa, casca inteira e sem rachaduras, com odor, cor, aroma e textura característicos. Deve ser produzido e transportado em condições higiênico sanitárias adequadas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, além da Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Embalagem: cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor, vedada com invólucro íntegro, resistente, atóxico e transparente. Embalagem contendo uma dúzia de ovos.	DZ	2500	R\$ 7,61	R\$ 19.025,00
0037	0371	Pepino - Deve apresentar forma cilíndrica, coloração verde clara a escura e tamanho variável conforme o cultivar. Deve ter cor, sabor, textura e aroma característico, com todas as partes comestíveis	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00



		aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos.				
0038	0372	Pimentão Verde - Íntegro e aspecto fresco. Com cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Não deve apresentar umidade, podridão, ferimento, deformação grave, virose, nem estar murcho. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos.	KG	600	R\$ 8,73	R\$ 5.238,00
0040	0374	Repolho Roxo - Íntegro e aspecto fresco, com folhas roxas, turgescentes, firmes, bem desenvolvidas e textura crocante. Cor, aroma e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, ferimentos, danos por praga e podridão.	KG	110	R\$ 7,29	R\$ 801,90
0041	0375	Repolho Verde - Íntegro e aspecto fresco, com folhas verde claro, turgescentes, firmes, bem desenvolvidas e textura crocante. Cor, aroma e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, ferimentos, danos por praga e podridão.	KG	310	R\$ 4,89	R\$ 1.515,90
0042	0376	Salsa - Íntegro e aspecto fresco. Com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Cor, sabor, aroma e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de	Molho	1000	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00

		maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (folhas amarelas, murchas) e corpos estranhos.				
0043	0377	Taioba - Íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos.	Molho	100	R\$ 3,06	R\$ 306,00
0045	0379	Vagem Manteiga - Íntegro. Com formato alongado, devem ser lisas, ter cor verde brilhante e serem firmes. Com aspecto fresco, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Não deve estar passado ou murcho. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. Não devem apresentar umidade, manchas escuras, ferimento, podridão e nem estarem passados, murchos e fibrosos.	KG	300	R\$ 14,14	R\$ 4.242,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 340.264,90	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PIRAÚBA.

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
- 5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.7. A ata de registro de preços deverá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e

subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- 5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços

aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora

poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- A) Por razão de interesse público;
- B) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- C) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9.DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10.CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Piraúba, 27 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretaria Municipal de Educação
GESTORA



Cláudia de Paiva Teixeira
FISCAL

JC TEIXEIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 41.737.131/0001-33
ELTON CÁSSIO TEIXEIRA-Sócio administrador
CPF nº 065.237.396-86